



Poder Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre**

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51)997-827254 - Email: frpoacent14vcri@tjrs.jus.br

CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL Nº 5314836-78.2025.8.21.0001/RS

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIDO: CLEISON MATHEUS SILVEIRA ROSA

REQUERIDO: JOAO VICTOR DOS SANTOS DA SILVA

REQUERIDO: FABIANO DA SILVA RECHENMACHER

REQUERIDO: MATEUS FRIES DUTRA

REQUERIDO: MURILO SIQUEIRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: NICOLAS EDUARDO VIEGAS

Local: Porto Alegre

Data: 05/12/2025

OFÍCIO Nº 10096760525

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

AUTORES DO FATO:

1-) MATEUS FRIES DUTRA, nascido em 08/06/2001, filho de MAURICIO ANTONIO DUTRA / DAIANE FRIES CPF nº 053.090.830-14, RG nº 1112204209.

2-) JOÃO VICTOR DOS SANTOS DA SILVA, nascido em 03/03/2005, filho de JULIO CÉSAR DA SILVA / JAQUELINE ANA DOS SANTOS DA SILVA, CPF nº 056.901.770-08, RG nº 5690177008.

3-) NÍCOLAS EDUARDO VIÉGAS, nascido em 25/03/2005, filho de GILBERTO BITENCOURT VIÉGAS / PRISCILA LUISA SCHMITZ, CPF nº 051.966.930-41, RG nº 5133018464.

4 -) FABIANO DA SILVA RECHENMACHER, nascido em 05/01/1982, filho de GILSON ADOLFO RECHENMACHER / JURENI FERREIRA RECHENMACHER, CPF nº 857.288.370-34, RG nº 6072584649.

5-) MURILO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, nascido em 29/09/2007, filho de THIERRY ROTTOLI DE OLIVEIRA / CÍNTIA MEDEIROS SIQUEIRA, CPF nº 058.180.370-10, RG nº 5139368111.

6-) CLEISON MATHEUS SILVEIRA ROSA, nascido em 19/01/1999, filho de LINDOBERTO FREITAS ROSA / SANDRA LEA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA, CPF nº 040.358.710-79, RG nº 3115958732.

Senhores(as), Diretores(as)

Pelo presente, comunico a Vossas Senhorias o deferimento, em parte, do requerimento do Ministério Público para determinar, nos termos do art. 319, II, do CPP, a proibição de CLEISON MATHEUS SILVEIRA ROSA, JOAO VICTOR DOS SANTOS DA SILVA , FABIANO DA SILVA RECHENMACHER , MATEUS FRIES DUTRA, MURILO SIQUEIRA DE OLIVEIRA e NICOLAS EDUARDO VIEGAS de frequentarem os estádios de futebol onde o Sport-Club Internacional atuar até 31/03/2026.

Solicito as providências cabíveis para impedir o acesso do autor do fato nos Estádios, inclusive com registro de vedação pela biometria.

TC nº 1/2025/100397-B

Destinatário: Ilmos(as) Srs(as) Diretores(as)

Endereço(s): SPORT CLUB INTERNACIONAL

C/C CBF E FGF

Porto Alegre/RS

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LIMA GUEDES**, em 05/12/2025, às 18:46:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10096760525v3** e o código CRC **b1cef140**.

5314836-78.2025.8.21.0001

10096760525 .V3